

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 1.973/2020.

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO À IMPLANTAÇÃO DE JARDINS VERTICAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA".

RELATOR: JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

Encaminhado a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais, para análise e parecer o Projeto de Lei nº 1.973/2020, de autoria do vereador Ederson Sebastião Pinto, que "Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Jardins Verticais no Município de Nova Lima".

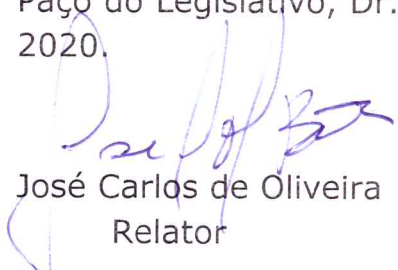
A proposição visa incentivar a implantação de jardins verticais em Nova Lima através de parcerias entre o poder executivo e entidades civis.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais no âmbito de sua competência emite parecer favorável.

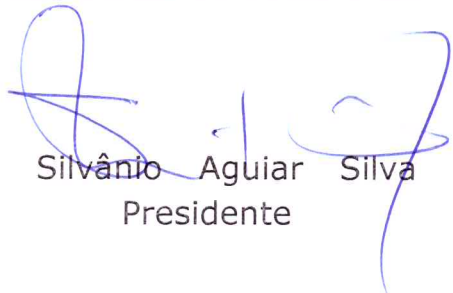
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 22 de outubro de 2020.



José Carlos de Oliveira
Relator



Silvânio Aguiar Silva
Presidente

Alessandro Luiz Bonifácio
Vice-presidente